

COMUNICADO Nº 2/PVZN - CGAB/IFRO, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001281/2024-46, **torna público** que o processo seletivo referente ao Edital nº 14/2024/PVZN que rege o Processo de Seleção para o Curso de Formação Inicial de Japonês - nível 1, modalidade presencial, do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Zona Norte, ficará **suspenso** durante o período de greve.

Porto Velho/RO, 4 de abril de 2024.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte

Portaria nº 1.149/REIT- CGAB/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258030** e o código CRC **B282DAAC**.